

3.2.2. Ter exercido função ou cargo de gestão em período não inferior a dois (2) anos, na entidade que atualmente estiver vinculado;
 3.2.3. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgada;
 3.2.4. Ter nacionalidade brasileira;
 3.2.5. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 3.2.6. Possuir idade mínima de 35 anos;
 3.2.7. Ser legalmente filiado a mais de dois (2) anos a entidade da sociedade civil indicada;
 3.2.8. Não exercer ou ter exercido função/atividade operacional, entendida-se Policial Militar, Policial Civil ou Guarda Penitenciário nos órgãos que compõem o SIEDS;
 3.2.9. Não possuir parentesco até o 3º (terceiro) grau, ascendente, descendente ou colateral, com os atuais gestores dos órgãos que compõem o SIEDS;
 3.2.10. DO CANDIDATO A CONSELHEIRO(A): Cópia da Cédula de Identidade; Cópia do CPF; Título eleitoral com comprovante de votação; Quitação do Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino); Declaração da entidade que esta vinculado há mais de dois anos; Atestados de antecedentes criminais; Comprovante de Residência;

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

4.1. A eleição ocorrerá no dia 01/07/2022, com voto secreto pelo presidente das Entidades Credenciadas ou seus prepostos, será realizada no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara do CONSEP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, com início às 10h;
 4.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral;
 4.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório;
 4.4. Será iniciada a sessão quando alcançada a maioria absoluta dos inscritos.

5. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

5.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;
 5.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Parágrafo Único do art. 9º da Resolução nº 206 / CONSEP de 05 de dezembro de 2012;
 5.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Eleitoral a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado.

Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 16 de maio de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PUBLICADO NO DOE Nº 34.973 DE 18/05/2022 COM INCORREÇÕES
REPUBLICADO NO DOE DE 20/05/2022

Protocolo: 801099

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL nº 018/2022-EPPM – OBJETIVO: NOMEAR como FISCAL o SD QPPM RG 41881 LUCAS MARSI CAMPELO DA COSTA, em substituição ao 3º SGT QPPM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES; NOMEAR como FISCAL INTERINA a SD QPPM RG 41165 GLENDA CRISTINA ASSUNÇÃO FARIAS referente ao Contrato Administrativo nº 036/2021-EP. Partes: PMPA e ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, 18/05/2022. MAJ DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA – Respondendo pela Chefia do Escritório de Projetos.

Protocolo: 801461

PORTARIA Nº 2190/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 17/05 a 18/05/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Rafaela Pantoja Santos; CPF: 009.634.772-42; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 801437

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 352/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.865 do dia 15/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Rosileide Marques das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$ 1.266,00 **Leia-se:** SD PM Rosileide Marques das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 462/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.868 do dia 17/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Weder Nascimento de Oliveira; CPF: 757.666.982-91; Valor: R\$ 1.318,80; **Leia-Se:** SGT PM Weder Nascimento de Almeida; CPF: 757.666.982-91; Valor: R\$ 1.318,80; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 801192

Errata da PORTARIA Nº 2144/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.973 do dia 18/05/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Márcio Roberto Gomes Trindade; CPF: 424.580.132-87; Valor: R\$1.714,44. **Leia-Se:** CB PM Venilson Pereira Lopes ; CPF: 931.651.022-87; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 801463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMPA – PAE nºs 2021/576312 e 2022/97451, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviço de instalação de rede de Gases Medicinais de vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 005/2022 – CPL/PMPA, de 03 de março de 2022, publicada no DOE Nº 34.880, de 04 de março de 2022, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.950001-23, pelo valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

03 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 18 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 801064

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 560/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF: 58111121, do efetivo do (a) CPR XII/Breves-PA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 568/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 56750491, do efetivo do (a) 3º BPM/Santarém: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 577/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP PM, MF: 5911377-1, do efetivo do (a) LAD/Belém/PA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

Protocolo: 801282

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2161/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 16 a 19/05/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Érica Amanda da Silva Batista; CPF: 865.534.882-15; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Leonardo Pereira Ferreira; CPF: 936.781.342-20; Valor: R\$ 923,16. CB PM Luis Fernando Santos Trindade; CPF: 796.580.592-87; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.